



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 624/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso
XXXVIII, do Regimento Interno,

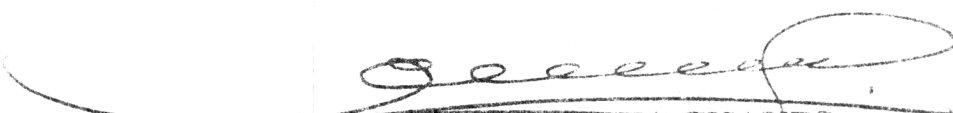
Resolve:

Alterar, na forma seguinte, os termos da Portaria nº 621/2001, de
27/12/2001, de designação de Plantão eleitoral, para constar:

JUÍZES	ZONAS
LÊNIO CUNHA PRUDENTE Sede: <u>Formosa</u>	Formosa e Alvorada do Norte.
NIVALDO MENDES PEREIRA Sede: <u>São Domingos</u>	São Domingos, Posse e Iaciara.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2001.


Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente